



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA MESA Nº 23/2021, de 02/07/2021

“Dispõe sobre pedido de afastamento da servidora Juliana Borba dos Santos ”

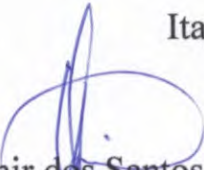
Valdemir dos Santos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal, Rodrigo Meira Brito - Vice-Presidente, Cicero Aparecido de Melo - 1º Secretário, Fabio Alves Santana - 2º Secretário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 23, XXII e art. 231 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Itapeçerica da Serra), e tendo em vista o disposto no artigo 221 do mesmo diploma legal, **RESOLVEM:**

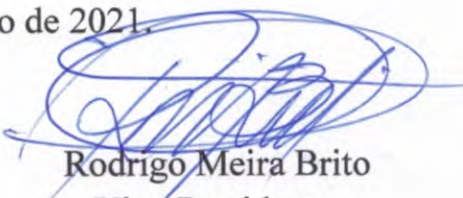
I – Acatem o requerimento da Diretora Jurídica Legislativa e determinarem o afastamento imediato da servidora JULIANA BORBA DOS SANTOS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento de seu vencimento, conforme preceitua o artigo 223, I e § 1º da Lei Complementar nº. 36/2016.


II – Assim, devesse a Comissão Especial de Processo administrativo, realizar o afastamento da servidora, conforme acima exposto, no Processo Administrativo, conforme determinado no Ato da Mesa nº. 21/2021.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 02 de julho de 2021.


Valdemir dos Santos Oliveira
Presidente


Rodrigo Meira Brito
Vice-Presidente


Cicero Aparecido de Melo
1º Secretário

Fabio Alves Santana
2º secretário